



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 457/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 16.09.2024 à 15.10.2024, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2022/2023/2024.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
421	ALDA MARIA DE SÁ
31011	ALINE RAFAELA VIEIRA
32376	ANA KAROLINA FERREIRA VIANA SOUTO
32251	AMAURI ESTANDISLAU DA SILVA JUNIOR
1101	ANA PATRICIA JAQUES MARQUES QUIDUTE ARAÚJO
31913	AROLDO FERREIRA DA SILVA
2047	EDER SOUZA CAMPOS
2107	ELAINE CRISTINA FRANCO ALMEIDA
471	GIVANILDO DE MORAIS SIQUEIRA
1695	HELIENE BALBINO LIMA COSTA
201	HUGO LUIZ SIQUEIRA SILVA
2029	IGOR NOGUEIRA SOARES
31931	ITALO MAURICIO FARIAS SANDES
32032	JACKELINNE YSTTEFANNY SOUSA VIEIRA
897	JAQUELINE AMELIA DE SOUZA
826	JOSE CICERO DA SILVA
30716	JOSENICE IZABEL SOUSA SILVA
485	MÁRCIA BRASIL SILVA
32193	MARISVANIA DE ARAÚJO SILVA
2028	MAYARA INÊS NOGUEIRA GUEDES
1635	PAULA ROBERTA RAMALHO CAMPOS
32377	PRISCILA NUNES DE SOUZA
2101	ROBSON SOUZA FERRAZ ARAÚJO
31919	RUBENS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 06 de setembro de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

